



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Talita Maria Dias Viana		
EMENTA: Concede autorização a Talita Maria Dias Viana para exercer a função de gestora do Colégio Estadual São José, de Granja.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07050463-6	PARECER Nº 0330/2007	APROVADO: 23.05.2007

I – RELATÓRIO

Talita Maria Dias Viana, solicita neste processo protocolado sob o nº 07050483-6, a autorização para exercer a função diretiva do Colégio Estadual São José, de Granja. Apresenta o título de Professor da Parte de Formação do Currículo do Ensino Médio – Licenciatura Plena, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, certificado de Formação Contínua a Distância para Gestores e Técnicos da Educação/Curso de Extensão em Gestor Escolar com 258 h/a e a nomeação do Governador do Estado, no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2005. Comprova a carência de profissional habilitado por declaração do 4º Centro Regional de Desenvolvimento da Educação e de ter exercido o magistério por três anos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR

A solicitação da requerente tem apoio legal na Resolução nº 414/2000, deste Conselho.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2007.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FENANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE